



PORTARIA Nº 449, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2000.

CONCEDE FÉRIAS ANUAIS.

O Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos que dispõe o artigo 57, inciso X da Lei Orgânica Municipal e os artigos 122 e 130 da Lei nº 145 de 22 de agosto de 1995 que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais, concede férias anuais relativo ao biênio 98/99, ao Servidor **MARLON FISCHER**, Oficial Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, sob matrícula nº 252/6, no período de 30 dias a contar de 01 de fevereiro do corrente ano.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL BARROS, em primeiro de fevereiro de dois mil.



Edvino Herter
Prefeito

Registre-se e Publique-se



Bianor Pires
Secretário Municipal de Administração
Planejamento e Finanças